



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ORGENS
CONCELHO DE VISEU

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2026

Ricardo Jorge Pereira Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia de Orgens, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual, que terá lugar no dia 30 de junho de 2026, pelas 20:00 horas, na **Sede da ASDREQ – Associação Social Desportiva Recreativa Educativa e Cultural de Quintela**, sita na Rua da Seara, N.º 20, em Quintela de Orgens, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia

- 60 minutos (máx) destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse da freguesia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Orgens e no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Período da ordem do dia

Ponto 1.º - Leitura e aprovação da ata da sessão de 29 de abril de 2026;

Ponto 2.º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Período reservado à intervenção do público:

- Intervenção do público, nos termos do n.º 37.º do Regimento da Assembleia de freguesia de Orgens e no art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria legal dos seus membros, a sessão iniciar-se-á trinta minutos depois, desde que reunido o quórum necessário.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais dos respetivos lugares desta Freguesia.

Orgens, 19 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Orgens


(Ricardo Jorge Pereira Rodrigues)